



Centro Social de Durrães

Convocatória

Armando Alberto Martins Maciel, Presidente da Mesa de Assembleia Geral do Centro Social de Durrães, vem nos termos do disposto no nº 1 da alínea c) do artigo 24º e para efeitos do disposto do nº 2 e nº 3 do artigo 25º, dos estatutos do Centro Social de Durrães, convocar todos os Sócios a participar na Assembleia Geral ordinária a realizar no dia 22 de Novembro do ano corrente, no edifício sede Rua Nova, nº 357 Durrães, com início às 9H30 com a seguinte ordem de trabalho:

- 1º- Discussão e votação da ata anterior;
- 2º- Apreciação e votação do orçamento para o ano económico de 2021
- 3º- Avaliação do processo em curso para a compra dos terrenos.
- 4º- Discussão de assuntos de interesse da Associação.

No caso de à hora marcada, não se encontrarem presentes mais de metade dos associados, a Assembleia retomará os trabalhos meia hora depois (10H00) com os presentes, conforme nº 1 do artigo 26º dos estatutos do C.S.D.

Nota: Os documentos encontram-se disponíveis para consulta na instituição e no site do Centro Social (www.csdurraes.pt). Relembramos aos nossos associados que as quotas, referentes a 2020, encontram-se em pagamento. Regularize a sua situação, de modo a poder votar na assembleia.

Durrães, 7 de Novembro de 2020

O Presidente da Assembleia

Armando Maciel



Centro Social de Durrães

EDITAL

Armando Alberto Martins Maciel, Presidente da Mesa de Assembleia Geral do Centro Social de Durrães, vem nos termos do disposto no nº 1 da alínea c) do artigo 24º e para efeitos do disposto do nº 2 e nº 3 do artigo 25º, dos estatutos do Centro Social de Durrães, convocar todos os Sócios a participar na Assembleia Geral ordinária a realizar no dia 22 de Novembro do ano corrente, no edifício sede Rua Nova, nº 357 Durrães, com início às 9H30 com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º- Discussão e votação da ata anterior;
- 2º- Apreciação e votação do orçamento para o ano económico de 2021
- 3º- Avaliação do processo em curso para a compra dos terrenos.
- 4º- Discussão de assuntos de interesse da Associação.

No caso de à hora marcada, não se encontrarem presentes mais de metade dos associados, a Assembleia retomará os trabalhos meia hora depois (10H00) com os presentes, conforme nº 1 do artigo 26º dos estatutos do C.S.D.

Nota: Os documentos encontram-se disponíveis para consulta na instituição e no site do Centro Social (www.csdurraes.pt). Relembramos aos nossos associados que as quotas, referentes a 2020, encontram-se em pagamento. Regularize a sua situação, de modo a poder votar na assembleia.

Durrães, 7 de Novembro de 2020

O Presidente da Assembleia

Armando Maciel